



JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela necessidade latente de implementações de ações tanto no campo público, como no campo privado que visem enfrentar a violência doméstica contra a Mulher.

Com o advento da Lei Maria da Penha, que é a maior ferramenta que temos no enfrentamento à violência em nosso País e celebrada também no mundo todo haja vista a sua interdisciplinariedade e da abordagem do tema de forma ampla, aumentou-se consideravelmente as mulheres que tomaram coragem e conseguiram denunciar seus agressores.

No entanto, é importante ressaltar que a denúncia é o primeiro passo depois de muitas vezes, um histórico longo de agressões que desestruturam completamente a vida dessa mulher e por consequência, de sua família e que muitas mulheres deixam de denunciar as agressões sofridas por não ter acesso à informações sobre seus direitos, e principalmente, por não ter independência financeira, lembrando que é parte do comportamento abusivo do agressor isolar a vítima da sociedade, retirando-a de escolas, cursos e empregos.

De outro lado, chamar as empresas a sua responsabilidade Social é fundamental, não só pela sua contrapartida à sociedade mas também pelo caráter pedagógico quando empresas, de forma voluntária adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, vencer o ciclo da violência ainda é o maior desafio dessas mulheres e, criar mecanismos para que essas mulheres tenham sua independência financeira, lhes dará segurança para quebrar o ciclo e confiança na sociedade, no poder público, resgatando sua dignidade e autoestima.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

